**PROJETO DE LEI Nº 7218 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ CÂNDIDO DOS REIS (\*1940 +2012).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ CÂNDIDO DOS REIS a atual Rua 28, com início na Avenida Gil Teixeira e término na Rua 29, no bairro Jatobá.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de Maio de 2016.

|  |
| --- |
|  Mário de Pinho |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

José Cândido dos Reis, conhecido como Sr. Reis, nascido em 25/06/1940, no município de Cachoeira de Minas, mudou-se com sua família, aos 3 anos de idade, para a fazenda no bairro Ipiranga, em Pouso Alegre, onde, juntamente com seus pais e irmãos, trabalhou na produção de leite e de seus derivados. Na adolescência, frequentou a Escola Profissional, qualificando-se na aprendizagem gráfica, e, ao completar 18 anos, serviu o Exército.

Após a conclusão do serviço militar, continuou a trabalhar no ramo da indústria gráfica, ao qual se dedicou por toda a sua vida. Em 1985, abriu sua própria empresa, a Grafisul, a qual conquistou vários prêmios regionais, como de Gráfica Destaque e Melhor Gráfica da Região. Posteriormente, o nome da empresa foi alterado para Pousográfica, local onde trabalhou até seus últimos dias de vida. Participou da Diretoria do Sinigraf e, por vários anos, da Associação de Moradores dos Bairros Jardim Aureliano, Paraíso e Canadá, bairros aos quais ajudou no crescimento.

Foi grande colaborador na construção da Paróquia de São José do Operário, no bairro São Carlos, da Casa de São Rafael, da Creche do São Geraldo e do São João. Não recusava ajuda quando se tratavam de pessoas carentes. Foi um marido exemplar, um pai presente e um avô maravilhoso. Faleceu no dia 29/12/2012. Por tudo isso, Solange de Barros Vilela Reis, esposa do Sr. Reis, e seus filhos: Edson, Giuliano, Deborah e Priscila, gostariam de homenageá-lo denominando com o seu nome esta rua do bairro Jatobá.

Sala das Sessões, em 3 de Maio de 2016.

|  |
| --- |
|  Mário de Pinho |
| VEREADOR |